

EDITAL 006/2026
INVENTÁRIO DE BENS CULTURAIS
ANEXO II - ESPELHO DO FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

Bem-vindo ao sistema online de inscrição do Edital INVENTÁRIO DE BENS CULTURAIS

Inscrições de 27 de maio a 30 de junho de 2026

Antes de começar a preencher este Formulário Eletrônico de Inscrição para o Edital **INVENTÁRIO DE BENS CULTURAIS** siga as seguintes instruções:

- 1) Leia atentamente o **Edital 006/2026 – INVENTÁRIO DE BENS CULTURAIS** e seus anexos, disponível [aqui](#) e no site www.fgm.salvador.ba.gov.br;
- 2) Faça a leitura completa do Formulário Eletrônico de Inscrição para o Edital **INVENTÁRIO DE BENS CULTURAIS** e selecione a natureza do proponente para verificar o que é solicitado em cada um de seus campos de preenchimento;
- 3) Prepare um rascunho de sua inscrição, tomando como base o espelho do formulário disponibilizado no Anexo II do Edital;
- 4) Prepare, no seu computador, uma pasta contendo todos os arquivos digitais dos anexos obrigatórios exigidos no Edital para sua qualificação de proponente. Atenção: todos os anexos devem estar em formato PDF e cada arquivo deve ter, no máximo, 2 MB. Recomendamos nomear os arquivos de acordo com seu conteúdo (Exemplo: RG.pdf, CURRICULO.pdf, PLANILHA.pdf). Evite nomes que contenham caracteres especiais (Exemplo: ! @ , # \$; % *) e/ou muito longos;
- 5) A Planilha Orçamentária deve obrigatoriamente estar em conformidade com o modelo do Edital, e preenchida com o valor total do bem referente à categoria de inscrição escolhida. O proponente deverá salvar a planilha em formato PDF, observando a configuração das margens da planilha, a fim de garantir a qualidade da leitura dos dados;
- 6) Somente inicie o preenchimento do Formulário Eletrônico de Inscrição online quando estiver com todos os requisitos previamente preparados. Por meio deste sistema é possível interromper o preenchimento para continuar em acesso posterior;
- 7) Após finalizar o preenchimento do Formulário Eletrônico de Inscrição e de anexar os documentos obrigatórios, confira todos os campos e clique em “enviar”;
- 8) Após enviar o formulário, será exibida uma mensagem de confirmação de envio e você deverá gravar seu formulário no formato PDF e/ou imprimi-lo, por seus próprios meios, a título de registro de sua inscrição;
- 9) Em caso de falha ao anexar os arquivos, limpe os Cookies do seu navegador de Internet (CTRL+Shift + Del). Em caso de dúvidas, acesse o pop-up de ajuda do sistema online de inscrição neste link ou envie e-mail para bens.culturais@salvador.ba.gov.br;
- 10) A FGM não se responsabiliza por possíveis falhas de envio eletrônico ou incompatibilidade de arquivos digitais anexados ao formulário de inscrição;
- 11) É recomendável que a inscrição seja realizada o quanto antes, a fim de evitar possíveis problemas de congestionamento na rede nos últimos dias do prazo;

12) Compõem este Edital os seguintes anexos:

ANEXO I – CRONOGRAMA

ANEXO II – ESPELHO DO FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

ANEXO III – ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO E VALOR DA SELEÇÃO

ANEXO IV - DECLARAÇÃO DE REPRESENTAÇÃO COLETIVA

ANEXO V - AUTODECLARAÇÃO ÉTNICO-RACIAL

ANEXO VI – AUTODECLARAÇÃO DE PESSOA COM DEFICIÊNCIA (PcD)

ANEXO VII - DECLARAÇÃO DE ENDEREÇO

ANEXO VIII - MODELO DE SOLICITAÇÃO DE RECURSOS QUANTO AO RESULTADO PRELIMINAR DA ETAPA DE HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

ANEXO IX – DELIMITAÇÃO TERRITORIAL

ANEXO X - MODELO DE SOLICITAÇÃO DE RECURSOS QUANTO AO RESULTADO PRELIMINAR DA ETAPA DE AVALIAÇÃO DE MÉRITO

ANEXO XI - MODELO DE APRESENTAÇÃO DE CONTRARRAZÕES

ANEXO XII - MODELO DE SOLICITAÇÃO DE RECURSO QUANTO AO RESULTADO PRELIMINAR DA ETAPA DE VALIDAÇÃO DE PROPONENTES COTISTAS

ANEXO XIII - DECLARAÇÃO DA COMUNIDADE INDÍGENA

ANEXO XIV - DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO INCISO XXXIII, DO ART. 7º, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988

ANEXO XV - DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO AO DECRETO MUNICIPAL Nº 23.781/2013 E À INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 003/2013, QUE DISPÕEM SOBRE A VEDAÇÃO DO NEPOTISMO

ANEXO XVI - MODELO DE DECLARAÇÃO DE CESSÃO DE DIREITOS

ANEXO XVII - MINUTA DO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL

ANEXO XVIII - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

NATUREZA DO PROPONENTE

Selecione a natureza do proponente*.

Pessoa Física

Pessoa Jurídica – MEI

- Pessoa Jurídica Sem Fins Lucrativos
- Pessoa Jurídica Com Fins Lucrativos

ANEXOS

Anexe os documentos obrigatórios para sua natureza de proponente.

No caso de **Pessoa Física**, devem ser anexados os seguintes documentos:

- a) Carteira de Identidade (RG) ou documento equivalente da proponente;
- b) Currículo e/ou portfólio que comprove a experiência do proponente e de toda a equipe técnica na elaboração de Dossiês, Inventários de Bens Culturais ou projetos equivalentes no campo da preservação do patrimônio cultural na cidade de Salvador;
- c) Planilha orçamentária específica deste Edital, disponível para download no sistema online de inscrição, preenchida com o valor total do apoio financeiro ao qual o projeto concorre;
- d) Comprovante ou declaração de endereço em nome do proponente (são aceitos documentos como conta de água, energia, telefone, correspondência bancária ou contratos de aluguel; na ausência desses, poderá ser apresentada declaração atestando o endereço do proponente, com assinatura legível de próprio punho ou assinatura digital, conforme ANEXO VII - DECLARAÇÃO DE ENDEREÇO);
- e) Declaração de Representação Coletiva assinada pelos integrantes do grupo, com a permissão para o proponente representar, contrair obrigações e receber valores em nome do grupo ou coletivo, sendo aceitas assinatura de próprio punho ou assinatura eletrônica realizadas por meio da plataforma Gov.br, conforme ANEXO IV – DECLARAÇÃO DE REPRESENTAÇÃO COLETIVA (obrigatória para proponentes que estiverem representando grupos ou coletivos).

No caso de **Microempreendedor Individual (MEI)**, devem ser anexados os seguintes documentos:

- a) Cartão do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ, com sede no município de Salvador;
- b) Carteira de Identidade (RG) ou documento equivalente do titular MEI proponente;
- c) Currículo e/ou portfólio que comprove a experiência do proponente e de toda a equipe técnica na elaboração de Dossiês, Inventários de Bens Culturais ou projetos equivalentes no campo da preservação do patrimônio cultural na cidade de Salvador;
- d) Planilha orçamentária específica deste Edital, disponível para download no sistema online de inscrição, preenchida com o valor total do apoio financeiro ao qual o projeto concorre;
- e) Comprovante ou declaração de endereço em nome do proponente (serão aceitos documentos como conta de água, energia, telefone, correspondência bancária ou contratos de aluguel; na falta destes, poderá ser apresentada declaração atestando o endereço do proponente, com assinatura legível de próprio punho ou assinatura digital, conforme ANEXO VII - DECLARAÇÃO DE ENDEREÇO);
- f) Declaração de Representação Coletiva assinada pelos integrantes do grupo, com a permissão para o proponente representar, contrair obrigações e receber valores em nome do grupo ou coletivo, sendo aceitas assinatura de próprio punho ou assinatura eletrônica realizadas por meio da plataforma Gov.br, conforme ANEXO IV - DECLARAÇÃO DE REPRESENTAÇÃO COLETIVA (obrigatória para proponente que estiver representando grupos ou coletivos);

No caso de **Pessoa Jurídica - Instituição de Direito Privado sem fins lucrativos**, devem ser anexados os seguintes documentos:

- a) Cartão do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ da instituição proponente, com sede no município de Salvador;
- b) Carteira de Identidade (RG) ou documento equivalente do representante legal da

instituição proponente;

- c) Estatuto Social da instituição;
- d) Ata de eleição e/ou posse do representante legal da instituição proponente;
- e) Currículo e/ou portfólio que comprove a experiência da instituição, bem como de toda a equipe técnica na elaboração de Dossiês, Inventários de Bens Culturais ou projetos equivalentes no campo da preservação do patrimônio cultural na cidade de Salvador;
- f) Planilha orçamentária específica deste Edital, disponível para download no sistema online de inscrição, preenchida com o valor total do apoio financeiro ao qual o projeto concorre;
- g) Comprovante de endereço em nome da proponente (serão aceitos documentos como conta de água, energia, telefone, correspondência bancária, contratos de aluguel, contrato de escritório virtual, entre outros);
- h) Declaração de Representação Coletiva assinada pelos integrantes do grupo, com a permissão para o proponente representar, contrair obrigações e receber valores em nome do grupo ou coletivo, sendo aceitas assinatura de próprio punho ou assinatura eletrônica realizadas por meio da plataforma Gov.br, conforme ANEXO IV – obrigatória para proponente que estiver representando grupos ou coletivos.

No caso de **Pessoa Jurídica - Instituição de Direito Privado com fins lucrativos**, devem ser anexados os seguintes documentos:

- a) Cartão do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ da empresa proponente (sediado no município de Salvador);
- b) Carteira de Identidade – RG ou documento equivalente do representante legal da empresa proponente;
- c) Contrato Social;
- d) Currículo lattes e/ou portfólio da empresa proponente que comprove a realização de atividades no campo da cultura;
- e) Planilha orçamentária específica deste Edital, disponível para download no sistema online de inscrição, preenchida com o valor total do apoio financeiro ao qual o projeto concorre;
- f) Comprovante de endereço em nome do proponente (serão aceitos documentos como conta de água, energia, telefone, correspondência bancária, contratos de aluguel, contrato de escritório virtual, entre outros)
- g) Declaração de Representação Coletiva assinada pelos integrantes do grupo, com a permissão para o proponente representar, contrair obrigações e receber valores em nome do grupo ou coletivo, sendo aceitas assinatura de próprio punho ou assinatura eletrônica realizadas por meio da plataforma Gov.br, conforme ANEXO IV – obrigatória para proponente que estiver representando grupos ou coletivos.

Clique no link abaixo "Enviar Arquivos" para anexar os documentos obrigatórios no formato PDF.

Por favor, envie entre 4 e 10 arquivos

[Enviar Arquivos]

CATEGORIA DO PROJETO

Selecione a Categoria a qual o projeto se enquadra*.

- Categoria I – Patrimônio Material Protegido Provisoriamente
- Categoria II – Terreiros de Candomblé Protegidos Provisoriamente
- Categoria III – Patrimônio Imaterial

OBJETO DA PROPOSTA

Categoria I – Patrimônio Material Protegido Provisoriamente

- Casa de Retiro São Francisco – R\$ 95.000,00 (noventa e cinco mil reais).
- Solar Goes Calmon (Academia de Letras da Bahia) – R\$80.000,00 (oitenta mil reais).
- Monumento ao 2 de Julho e Praça do Campo Grande – R\$80.000,00 (oitenta mil reais).
- Obras de Juarez Paraíso – R\$70.000,00 (setenta mil reais).
- Forte de Santo Alberto – R\$70.000,00 (setenta mil reais).

Categoria II – Terreiro de Candomblé Protegidos Provisoriamente

- Terreiro Ilé Àse Jagun – R\$85.000,00 (oitenta e cinco mil reais).
- Terreiro Ogum de Kariri Quilombo Kaiá – R\$85.000,00 (oitenta e cinco mil reais).

Categoria III – Patrimônio Imaterial

- Festa de Santo Antônio de Categeró – R\$70.000,00 (setenta mil reais)
- Ofício das Baianas de Acarajé – R\$70.0000,00 (setenta mil reais)

IDENTIFICAÇÃO DO PROPONENTE – PESSOA FÍSICA

Nome Completo:

Nome artístico/social (se houver):

CPF:

Data de nascimento:

Abrir calendário

Identidade de Gênero:

- Mulher Cis
- Mulher Trans
- Homem Cis
- Homem Trans
- Travesti
- Não-binário
- Prefiro não declarar
- Outros

Raça/cor:

- () AMARELA
- () BRANCA
- () INDÍGENA
- () PARDA
- () PRETA

Concorre às vagas reservadas para cotas raciais?

- Sim
- Não

Caso tenha assinalada a opção [SIM], marcar Declaração abaixo.

Declaro que estou ciente das condições para seleção de proponentes autodeclarados negros (preto ou pardo) e indígenas, descritas no Item 5 do Edital Inventário de Bens culturais.

Possui alguma deficiência?

- () Sim
() Não

Caso tenha assinalada a opção [SIM], responder pergunta abaixo.

Qual deficiência?

- () Física
() Mental
() Intelectual
() Sensorial

Concorre às vagas reservadas para Pessoas com Deficiência (PcD)?

- Sim Não

Caso seja assinalada a opção [SIM], marcar Declaração abaixo.

Declaro que estou ciente das condições para seleção de proponentes Pessoas com Deficiência (PcD), descritas no Item 5 do Edital Inventário de Bens Culturais.

Telefone:

E-mail:

Informe e-mail de uso pessoal.

Atenção! O e-mail fornecido deverá ser de uso exclusivo do usuário. Certifique-se que digitou corretamente seu endereço de e-mail.

Endereço residencial:

Informe o endereço residencial. (logradouro, número, complemento, etc)

Bairro:

Município:

UF:

Território:

Preencha em conformidade com a divisão territorial do município de Salvador disponível no Anexo IX do Edital.

- () Prefeitura-Bairro I – Centro /Brotas
() Prefeitura-Bairro II – Subúrbio/Ilhas
() Prefeitura-Bairro III – Cajazeiras
() Prefeitura-Bairro IV – Itapuã/Ipitanga
() Prefeitura-Bairro V – Cidade Baixa
() Prefeitura-Bairro VI – Barra/Pituba
() Prefeitura-Bairro VII – Liberdade/São Caetano
() Prefeitura-Bairro VIII – Cabula/Tancredo Neves
() Prefeitura-Bairro IX – Pau da Lima
() Prefeitura-Bairro X – Valéria

- () Comunidades Remanescentes de Quilombo
- () Distrito Cultural do Centro Histórico e Comércio

Currículo resumido do proponente:

1 mil caracteres.

CONTATO PARA ESCLARECIMENTOS

Utilizar o mesmo contato do proponente para esclarecimento?

- Sim Não

Caso seja assinalada a opção [SIM] não precisa incluir pergunta adicional

Caso seja assinalada a opção [NÃO], é para incluir os campos abaixo

Nome Completo do contato:

CPF:

Função no projeto:

Telefone:

E-mail:

Certifique-se que digitou corretamente o endereço de e-mail.

IDENTIFICAÇÃO DO PROPONENTE – PESSOA JURÍDICA - MEI

Razão Social:

CNPJ:

Nome Fantasia:

Data de registro do CNPJ:

Endereço da Pessoa Jurídica:

Informe o endereço comercial (logradouro, número, complemento, etc)

Bairro:

Município:

UF:

Território:

Preencha em conformidade com a divisão territorial do município de Salvador disponível no Anexo IX do Edital.

- () Prefeitura-Bairro I – Centro /Brotas
- () Prefeitura-Bairro II – Subúrbio/Ilhas
- () Prefeitura-Bairro III – Cajazeiras
- () Prefeitura-Bairro IV – Itapuã/Ipitanga
- () Prefeitura-Bairro V – Cidade Baixa
- () Prefeitura-Bairro VI – Barra/Pituba
- () Prefeitura-Bairro VII – Liberdade/São Caetano

- () Prefeitura-Bairro VIII – Cabula/Tancredo Neves
- () Prefeitura-Bairro IX – Pau da Lima
- () Prefeitura-Bairro X – Valéria
- () Comunidades Remanescentes de Quilombo
- () Distrito Cultural do Centro Histórico e Comércio

Telefone:

E-mail da Pessoa Jurídica:

Informe e-mail de uso da empresa.

Atenção! O e-mail fornecido deverá ser de uso exclusivo do usuário. Certifique-se que digitou corretamente seu endereço de e-mail.

Site:

Currículo resumido do proponente:

1 mil caracteres.

IDENTIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE LEGAL DO MEI

Nome do representante legal:

CPF:

Identidade de Gênero:

- Mulher Cis
- Mulher Trans
- Homem Cis
- Homem Trans
- Travesti
- Não-binário
- Prefiro não declarar
- Outros

Raça/cor:

- () AMARELA
- () BRANCA
- () INDÍGENA
- () PARDA
- () PRETA

Concorre às vagas reservadas para cotas raciais?

- Sim
- Não

Caso tenha assinalada a opção [SIM], marcar Declaração abaixo.

Declaro que estou ciente das condições para seleção de proponentes autodeclarados negros (preto ou pardo) e indígenas, descritas no Item 5 do Edital Inventário de Bens Culturais.

Possui alguma deficiência?

- () Sim
() Não

Caso seja assinalada a opção [SIM], responder pergunta abaixo.

Qual deficiência?

- () Física
() Mental
() Intelectual
() Sensorial

Concorre às vagas reservadas para Pessoas com Deficiência (PcD)?

- Sim Não

Caso tenha assinalada a opção [SIM], marcar Declaração abaixo.

Declaro que estou ciente das condições para seleção de proponentes Pessoas com Deficiência (PcD), descritas no Item 5 do Edital Inventário de Bens Culturais.

Telefone:

E-mail:

Informe e-mail de uso pessoal.

Atenção! O e-mail fornecido deverá ser de uso exclusivo do usuário. Certifique-se que digitou corretamente seu endereço de e-mail.

Cargo ou Função na instituição ou empresa:

Bairro:

Endereço residencial:

Informe o endereço residencial (logradouro, número, complemento, etc)

Município:

UF:

CONTATO PARA ESCLARECIMENTOS

Utilizar o mesmo contato do proponente para esclarecimento?

- Sim Não

Caso seja assinalada a opção [SIM] não precisa incluir nenhuma pergunta adicional

Caso seja assinalada a opção [NÃO], é para incluir os campos abaixo

Nome Completo do contato:

CPF:

Função no projeto:

Telefone:

E-mail:

Certifique-se que digitou corretamente o endereço de e-mail.

IDENTIFICAÇÃO DO PROPONENTE – PESSOA JURÍDICA SEM FINS LUCRATIVOS

Razão Social:

CNPJ:

Nome Fantasia:

Data de registro do CNPJ:

Abrir calendário

Endereço da Pessoa Jurídica:

Informe o endereço da instituição (logradouro, número, complemento, etc)

Bairro:

Município:

UF:

Território:

Preencha em conformidade com a divisão territorial do município de Salvador disponível no Anexo IX do Edital.

- () Prefeitura-Bairro I – Centro /Brotas
- () Prefeitura-Bairro II – Subúrbio/Ilhas
- () Prefeitura-Bairro III – Cajazeiras
- () Prefeitura-Bairro IV – Itapuã/Ipitanga
- () Prefeitura-Bairro V – Cidade Baixa
- () Prefeitura-Bairro VI – Barra/Pituba
- () Prefeitura-Bairro VII – Liberdade/São Caetano
- () Prefeitura-Bairro VIII – Cabula/Tancredo Neves
- () Prefeitura-Bairro IX – Pau da Lima
- () Prefeitura-Bairro X – Valéria
- () Comunidades Remanescentes de Quilombo
- () Distrito Cultural do Centro Histórico e Comércio

Telefone:

E-mail:

Informe e-mail de uso da instituição.

Atenção! O e-mail fornecido deverá ser de uso exclusivo do usuário. Certifique-se que digitou corretamente seu endereço de e-mail.

Site:

Concorre às vagas reservadas para cotas raciais?

Sim Não

Caso seja assinalada a opção [SIM], responder pergunta abaixo.

Em qual modalidade?

() Negros (pretos e pardos)

() Indígenas

Assinalar a(s)correspondente(s) abaixo e preencher nomes.

Declaro que a composição societária ou quadro diretor da minha instituição tem 50% de negros (pessoas pretas ou pardas) e estou ciente das condições para seleção de proponentes autodeclarados negros (pretos e pardos), descritas no Item 5 do Edital Inventário de Bens Culturais.

Nomes das pessoas autodeclaradas negras que integram o quadro societário / diretivo da instituição (500 caracteres) _____

Declaro que a composição societária ou quadro diretor da minha instituição tem 25% de indígenas e estou ciente das condições para seleção de proponentes autodeclarados indígenas, descritas no Item 5 do Edital Inventário de Bens Culturais.

Nomes das pessoas autodeclaradas indígenas que integram o quadro societário / diretivo da instituição (500 caracteres) _____

Concorre às vagas reservadas para Pessoas com Deficiência (PcD)?

Sim Não

Caso tenha assinalada a opção [SIM], marcar Declaração abaixo.

Declaro que a composição societária ou quadro diretor da minha instituição tem 25% de Pessoas com Deficiência (PcD) e estou ciente das condições para seleção de proponentes autodeclarados PcD, descritas no item 5 do Edital Inventário de Bens Culturais.

Nomes das Pessoas com Deficiência (PcD) que integram o quadro diretivo da instituição* (500 caracteres) _____

Currículo resumido do proponente:

1 mil caracteres.

IDENTIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE LEGAL DA PESSOA JURÍDICA SEM FINS LUCRATIVOS

Nome do representante legal:

CPF:

Identidade de Gênero:

- Mulher Cis
- Mulher Trans
- Homem Cis
- Homem Trans
- Travesti
- Não-binário

- Prefiro não declarar
 Outros

Raça/cor:

- () AMARELA
() BRANCA
() INDÍGENA
() PARDA
() PRETA

Possui alguma deficiência?

- () Sim
() Não

Caso tenha assinalada a opção [SIM], responder pergunta abaixo.

Qual deficiência?

- () Física
() Mental
() Intelectual
() Sensorial

Telefone:

E-mail:

Informe e-mail de uso pessoal.

Atenção! O e-mail fornecido deverá ser de uso exclusivo do usuário. Certifique-se que digitou corretamente seu endereço de e-mail.

Cargo ou Função na instituição:

Endereço residencial:

Informe o endereço residencial (logradouro, número, complemento, etc)

Bairro:

Município:

UF:

CONTATO PARA ESCLARECIMENTOS

Utilizar o mesmo contato do proponente para esclarecimento?

- Sim Não

Caso seja assinalada a opção [SIM] não precisa incluir nenhuma pergunta adicional

Caso seja assinalada a opção [NÃO], é para incluir os campos abaixo

Nome Completo do contato:

CPF:

Função no projeto:

Telefone:

E-mail:

Certifique-se que digitou corretamente o endereço de e-mail.

IDENTIFICAÇÃO DO PROPONENTE – PESSOA JURÍDICA COM FINS LUCRATIVOS

Razão Social:*

CNPJ:*

Nome Fantasia:

Data de registro do CNPJ:*

Endereço da empresa*

Informe o endereço da empresa (logradouro, número, complemento, etc)

Bairro:*

Município*:

UF*:

Território:*

Preencha em conformidade com a delimitação territorial do município de Salvador disponível no Anexo IX do Edital.

- Prefeitura-Bairro I – Centro /Brotas
- Prefeitura-Bairro II – Subúrbio/Ilhas
- Prefeitura-Bairro III – Cajazeiras
- Prefeitura-Bairro IV – Itapuã/Ipitanga
- Prefeitura-Bairro V – Cidade Baixa
- Prefeitura-Bairro VI – Barra/Pituba
- Prefeitura-Bairro VII – Liberdade/São Caetano
- Prefeitura-Bairro VII – Cabula/Tancredo Neves
- Prefeitura-Bairro IX – Pau da Lima
- Prefeitura-Bairro X – Valéria
- Comunidades Remanescentes de Quilombo
- Distrito Cultural do Centro Histórico e Comércio

Telefone: * (**) * ****-****

E-mail:*

Informe e-mail de uso da empresa.

Atenção! O e-mail fornecido deverá ser de uso exclusivo do usuário. Certifique-se que digitou corretamente seu endereço de e-mail.

Site:

Concorre às vagas reservadas para cotas raciais?*

Sim Não

Em qual modalidade?*

() Negros (pretos e pardos)

() Indígenas

Declaro que a empresa possui em sua composição societária um percentual de 50% de negros (pessoas pretas e pardas) OU os membros autodeclarados negros (pretos e pardos), somados, detêm pelo menos 50% das ações ou cotas da empresa. Declaro, ainda, que estou ciente das condições para seleção de proponentes autodeclarados negros (pretos e pardos), descritas no Item 5 do Edital Jaime Sodré de Patrimônio Cultural – Ano III.

Nomes das pessoas autodeclaradas negras que integram o quadro societário / diretivo da instituição*

(500 caracteres) _____

Declaro que a empresa possui em sua composição societária um percentual de 25% de pessoas indígenas OU os membros autodeclarados indígenas, somados, detêm pelo menos 25% das ações ou cotas da empresa. Declaro, ainda, que estou ciente das condições para seleção de proponentes autodeclarados indígenas, descritas no Item 5 do Edital Jaime Sodré de Patrimônio Cultural – Ano III.

Nomes das pessoas autodeclaradas indígenas que integram o quadro societário / diretivo da instituição* (500 caracteres) _____

Concorre às vagas reservadas para Pessoa com Deficiência (PcD)?*

Sim Não

Declaro que a empresa possui em sua composição societária um percentual de 25% de Pessoas com Deficiência (PcD) OU os membros autodeclarados Pessoas com Deficiência (PcD), somados, detêm pelo menos 25% das ações ou cotas da empresa. Declaro, ainda, que estou ciente das condições para seleção de proponentes autodeclarados Pessoa com Deficiência (PcD), descritas no Item 5 do Edital Jaime Sodré de Patrimônio Cultural – Ano III.

Nomes das Pessoas com Deficiência (PcD) que integram o quadro societário / diretivo da instituição*

(500 caracteres) _____

Currículo resumido do proponente:

1.000 caracteres.

IDENTIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE LEGAL DA PESSOA JURÍDICA COM FINS LUCRATIVOS

Nome do representante legal:*

CPF:*

Identidade de Gênero*:

- Mulher Cis
- Mulher Trans
- Homem Cis
- Homem Trans
- Travesti
- Não-binário
- Outro
- Prefiro não declarar

Raça/cor:*

- AMARELA
- BRANCA
- INDÍGENA
- PARDA
- PRETA

Possui alguma deficiência?*

- Sim
- Não

Qual deficiência?*

- Física
- Mental
- Intelectual
- Sensorial

Telefone: * (**) * ****_****

E-mail:*

Informe e-mail de uso pessoal.

Atenção! O e-mail fornecido deverá ser de uso exclusivo do usuário. Certifique-se que digitou corretamente seu endereço de e-mail.

Cargo ou Função na empresa*:

Endereço residencial*:

Informe o endereço residencial (logradouro, número, complemento, etc)

Bairro:*

Município*:

UF:*

CONTATO PARA ESCLARECIMENTOS

- o mesmo contato do proponente
 contato diferente do proponente

Caso seja assinalada a opção [o mesmo contato do proponente] não precisa incluir nenhuma pergunta adicional

Caso seja assinalada a opção [contato diferente do proponente], é para incluir os campos abaixo

Nome Completo:*

CPF:*

Função no projeto:*

Telefone: * (**) * ****_****

E-mail:*

DETALHES DA PROPOSTA

Pré-Produção

Relacione em tópicos as principais ações de pré-produção, indicando as datas de início e fim, em ordem cronológica. Máximo 3.000 caracteres.

Produção

Relacione em tópicos as principais ações de produção, indicando as datas de início e fim, em ordem cronológica. Máximo 5.000 caracteres.

Pós-produção

Relacione em tópicos as principais ações de pós-produção, indicando as datas de início e fim, em ordem cronológica. Máximo 2.000 caracteres.

FICHA TÉCNICA

Caso seja assinalada a Categoria I - Equipe mínima exigida: 01 (um) arquiteto ou engenheiro com especialização, mestrado ou doutorado na área de conservação e restauração; 01 (um) historiador ou outro profissional da área de Ciências Humanas com conhecimento técnico necessário à execução dos itens do inventário.

Caso seja assinalada a Categoria II - Equipe técnica mínima exigida: 01 (um) arquiteto ou engenheiro com especialização, mestrado ou doutorado na área de conservação e restauração; 01 (um) historiador e/ou outro profissional da área de Ciências Humanas (antropólogo ou equivalente) com conhecimento técnico necessário à execução dos itens do inventário; e, quando necessário, 01 (um) biólogo ou profissional das áreas de engenharia agrônômica ou florestal com conhecimento técnico em botânica imprescindível à execução do laudo fitobotânico (apenas para o Terreiro Jagun).

Caso seja assinalada a Categoria III - Equipe técnica mínima exigida: 01 (um) historiador e outro profissional da área de Ciências Humanas (antropólogo ou equivalente) com conhecimento técnico necessário à execução dos itens do inventário.

1. Nome:*

CPF:*

Profissão:

Função no projeto:*

É identificada como mulher (cis ou trans)?*

- SIM**
 NÃO

Pessoa negra (preta ou parda)?*

- SIM**
 NÃO

Pessoa indígena?*

- SIM**
 NÃO

Pessoa com deficiência?*

- SIM**
 NÃO

Pessoa LGBTQIAPN+?*

- SIM**
 NÃO

Pessoa trans?*

- SIM**
 NÃO

Pessoa idosa?*

- SIM**
 NÃO

Resumo do Currículo: *(1.000 caracteres)*

Deseja acrescentar mais participantes?

Sim Não

1. Nome:*

CPF:*

Profissão:

Função no projeto:*

É identificada como mulher (cis ou trans)?*

- SIM**
 NÃO

Pessoa negra (preta ou parda)?*

- SIM**
 NÃO

Pessoa indígena?*

- SIM**
 NÃO

Pessoa com deficiência?*

- SIM**
 NÃO

Pessoa LGBTQIAPN+?*

- SIM**
 NÃO

Pessoa trans?*

- SIM**
 NÃO

Pessoa idosa?*

- SIM**
 NÃO

Resumo do Currículo: *(1.000 caracteres)*

Deseja acrescentar mais participantes?

Sim Não

Resumo do Currículo: *(1.000 caracteres)*

Deseja acrescentar mais participantes?

Sim Não

Observação: possibilidade de inserir mais linhas de acordo com a necessidade do proponente de compor a equipe de trabalho

INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Acrescente informações que considere necessárias para a avaliação da proposta e que não se enquadram nos campos do formulário*

Informe links para sites onde estejam hospedados conteúdos de trabalhos já realizados

DECLARAÇÕES OBRIGATÓRIAS

- Que, no prazo estabelecido no edital, será apresentada a comprovação da execução do objeto;
- Que sou domiciliado ou estabelecido no município do Salvador, há pelo menos 02 (dois) anos;
- Que não estou em situação de mora ou de inadimplência junto à Fazenda Pública Federal, Estadual e Municipal, ao Instituto Nacional da Seguridade Social – INSS, ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS;
- Que não estou em situação de mora ou de inadimplência junto à Administração Pública Municipal, relativa a outros recursos anteriormente repassados;
- Que todos os elementos ou qualquer tipo de trabalho utilizado ou incluído nesta proposta não violam qualquer direito de uso de imagem ou de propriedade intelectual de terceiros, concordando em assumir exclusiva responsabilidade legal por reclamação, ação judicial ou litígio, seja direta ou indiretamente, decorrente da exibição ou uso dos trabalhos;
- Que não remunerarei mão de obra de servidores públicos municipais, bem como de membros dos órgãos colegiados da administração pública municipal, com recursos deste Edital, em conformidade com o Decreto Municipal 23.781/2013, extensivo a familiares, cônjuges e companheiros(as);
- Que, para os fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei 8.666/93, acrescido pela Lei n.º 9.854/99, não empregarei menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não empregarei menor de 16 (dezesseis) anos;
- Que cumprirei as medidas de acessibilidade previstas no edital;
- Que autorizo o uso dos meus dados aqui informados, para fins exclusivos relacionados à seleção do Edital Inventário de Bens Culturais junto à Fundação Gregório de Mattos, desde que respeitadas as regras da Lei Geral de Proteção de Dados – LGPD;
- Que todas as informações aqui prestadas são verdadeiras e de minha responsabilidade, podendo, a qualquer momento, serem comprovadas;
- Que aceito todos os termos deste Edital e deste formulário eletrônico.

Declaro que li e aceito todos os termos deste Edital e deste formulário eletrônico.